



TIM S.A
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") (B3: TIMS3; NYSE: TIMB) informa que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, 17 de setembro de 2026, a distribuição de R\$ 515.000.000,00 (quinhentos e quinze milhões de reais) a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP").

O pagamento ocorrerá até o dia 22 de janeiro de 2027, sendo a data de 22 de setembro de 2026 como aquela que servirá para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após a referida data estarão *ex-direito* de distribuição de JSCP.

1 – JSCP POR AÇÃO:

	Valor bruto por ação	Montante total
JSCP	R\$ 0,2166801148	R\$ 515.000.000,00

O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da variação na quantidade de ações em tesouraria em função de recompras de ações realizadas no âmbito de programa vigente. Nesse caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por ação.

2 – IMPOSTO RETIDO NA FONTE:

2.1. Serão retidos 17,5% de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito dos Juros Sobre Capital Próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação.

2.2. Os acionistas mencionados acima deverão comprovar tal condição até o dia 22 de setembro de 2026 por meio de carta de isenção, que deverá ser enviada primeiramente para o endereço eletrônico – bcsf.escrituracao@bradesco.com.br – e, em seguida, a via original deverá ser enviada para o endereço do Banco Bradesco S/A – Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP – CEP: 06029-900 – Prédio Amarelo – Departamento de Ações e Custódia – Escrituração de Ativos.

3 – FORMAS DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIS):

3.1. O JSCP relativo às ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;

3.2. Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Banco Bradesco S/A;

3.3. Pagamento do JSCP pelas Agências do Banco Bradesco S/A, no caso de acionistas que não se enquadram nas condições acima mencionadas; e

3.4. Informações adicionais podem ser obtidas em qualquer agência do Banco Bradesco S/A ou pelo endereço eletrônico informado no item 2.2.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2026.

TIM S.A.
Vicente de Moraes Ferreira
Diretor de Relações com Investidores